

Matrícula: 11.996. Protocolo nº. **25.578** em **09/06/2010. ABERTURA DE MATRÍCULA** Imóvel: Um terreno rural para construção de casa, medindo **1.200,00m²**(um mil e duzentos metros quadrados), localizado na Praia do Abais, neste município de Estância/SE, confrontando-se da seguinte forma: ao **Sul**, com André Lucas (Delegado), medindo 30,00m (trinta) metros; ao **Norte**, com a Travessa sem denominação, medindo 30,00m (trinta) metros; ao **Leste**, com Luzandia Franco de Souza, medindo 40,00m (quarenta) metros e, ao **Oeste**, com a Rua G, medindo 40,00m (quarenta) metros. **Proprietária: MARIA RIVONY NASCIMENTO COSTA**, brasileira, maior, capaz, separada judicialmente, do lar, RG nº. 1020081/2ª VIA/SSP/SE, CPF nº. 120.845.145-68, residente e domiciliada nesta cidade de Estância/SE, na Praça Barão do Rio Branco, 176, Bairro Centro. **Registro anterior:** Adquirido por Usucapião. Emolumentos: R\$ 7,00. Ferd: R\$ 1,40. Guia nº. 206100001242. Estância, **09/06/2010** Dou fé. O Oficial: Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa: *[Assinatura]*

R-1-11.996 Protocolo nº **25.578** em **09/06/2010 USUCAPIÃO**. De acordo com o mandado judicial extraído dos autos do processo **370/91**, referente à ação de usucapião que tramitou pela 1ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE, datado de **16 de junho de 1.995**, consta que o imóvel acima matriculado foi adquirido por usucapião concedido à **MARIA RIVONY NASCIMENTO COSTA**, brasileira, maior, capaz, separada judicialmente, do lar, RG nº. 1020081/2ª VIA/SSP/SE, CPF nº. 120.845.145-68, residente e domiciliada nesta cidade de Estância/SE, na Praça Barão do Rio Branco, 176, Bairro Centro, por sentença datada de **30 de maio de 1995**, que transitou em julgado. Emolumentos: R\$ 290,00. Ferd: R\$ 58,00. Selo: R\$ 0,07. Guia nº. 206100001242. Selo: SE DA0066596. Estância, **09/06/2010** Dou fé. O Oficial: Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa: *[Assinatura]*

R-2-11.996 Protocolo nº **35.496**, em **15/04/2019. PENHORA**. De acordo com termo de penhora datado de **31 de julho de 2018**, expedido dos autos nº 200450000751, da 1ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE, assinado pelo Escrivão, Paulo Vieira Santos, em processo de execução, em que figura como réu **ABAÍIS PRAIA HOTEL TURISMO LTDA**, com sede em Estância/SE, na Rua B, 303, Loteamento Zé do Baião, Praia dos Abais, CNPJ nº 00.497.963/0001-42 e autor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, com sede em Estância/SE, na Praça Orlando Gomes, S/N, Centro, CNPJ nº 07.237.373/0129-93, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo datado de 31 de julho de 2018. Não foi nomeado depositário fiel. Valor da dívida: R\$ 786.939,31. Não consta do termo avaliação do imóvel. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 5 da Lei 6.015/73**. Emolumentos: R\$ 3.089,66. Ferd: R\$ 617,93. Guia: 206190002526. Selo TJSE: 201929522007067. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DY9TN8. Uma via do documento Estância, **13/05/2019**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *[Assinatura]*

R-3-11.996 Protocolo nº **35.496**, em **15/04/2019. PENHORA**. De acordo com termo de penhora datado de 19 de janeiro de 2018, expedido dos autos nº 200550000733, da 1ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE, assinado pelo Escrivão, Paulo Vieira Santos, em processo de execução, em que figura como réu **ABAÍIS PRAIA HOTEL TURISMO LTDA**, com sede em Estância/SE, na Rua B, 303, Loteamento Zé do Baião, Praia dos Abais, CNPJ nº 00.497.963/0001-42 e autor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, com sede em Estância/SE, na Praça Orlando Gomes, S/N, Centro, CNPJ nº 07.237.373/0129-93, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo datado de 19 de janeiro de 2018. Não foi nomeado depositário fiel. Valor da dívida: R\$ 786.939,31. Não consta do termo avaliação do imóvel. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 5 da Lei 6.015/73**. Emolumentos: R\$ 3.089,66. Ferd: R\$ 617,93. Guia: 206190002616. Selo TJSE: 201929522007073. Acesse: www.tjse.jus.br/x/T2X2B3. Uma via do documento Estância, **13/05/2019**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *[Assinatura]*

Era o que continha a referida matrícula, cuja certidão acima contém cópia fiel extraída da ficha original, arquivada neste Cartório do 2º Ofício de Estância - SE
O Oficial: *[Assinatura]*